

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 FMS. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obras de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Sarita Cabral Costa. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Rufino, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 305/2022, sob a presidência da Senhora Giliani Baldessar, e membros o Senhor Sergio Mafioletti, e o Senhor Avelino dos Passos Junior, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame a empresa: **PALAZZO IMOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA** representada pelo Sr. Marcos Antônio Dartora, **MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI** representada pelo Sr. Edison Tadeu Brasil, e **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA**. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representantes presentes, os Envelopes 01 – Documentação de Habilitação e os Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que a licitante protocolou os envelopes dentro dos prazos estipulados nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01 – Documentação de Habilitação dos licitantes, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes. Inicialmente registramos que as licitantes apresentaram documentos comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Em ato contínuo, após análise na documentação constatou-se que as licitantes **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA**, **PALAZZO IMOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA** e **MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI** atenderam adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas **habilitadas**. Indagados pela presidente, os representantes das licitantes habilitadas, renunciaram verbalmente ou através do termo de renúncia ao prazo recursal, autorizando a continuidade dos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Assim sendo, procedeu-se a abertura dos mesmos constatando-se que as licitantes atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte, foi apurada a seguinte classificação: a licitante **MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI**, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 1.338.275,98 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), a licitante **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA** ficou na segunda colocação com o valor

global de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), a licitante **PALAZZO IMOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA** ficou na terceira colocação com o valor global de R\$ 1.419.808,36 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos). Deve-se ressaltar que o valor proposto pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. Os representantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do julgamento da fase de classificação de preços, bem como, ao respectivo prazo recursal, através da assinatura desta Ata ou termo de renúncia. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

GILIANI BALDESSAR

Presidente da CPL

SERGIO MAFIOLETTI

Membro da CPL

AVELINO DOS PASSOS JUNIOR

Membro da CPL

EDISON TADEU BRASIL

Matias Brasil Engenharia Eireli

MARCOS ANTONIO DARTORA

Palazzo Imóveis e Construção LTDA